



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 426/2023

Processo nº. 519/2023

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº001/2024 - Data: de 08  
de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no efetivo exercício na função de magistério, com proventos integrais à servidora **Eliana Fatima Siqueira**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Eliana Fatima Siqueira**, matrícula nº **78701**, cargo de professora 20 horas.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 519/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40 da CF/1988, inc. III do § 1º c/c §5º, e do art. 6º da EC 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no efetivo exercício na função de magistério, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 4.768,89 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47/2005 c/c Art.7º da EC 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022